



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**Convoca a 9ª Conferência
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2023, no salão nobre da Secretaria Municipal de Educação situado a Rua Olavo Brasil Filho, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de PANDEMIA pela COVID-19; violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas públicas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR
DATA: 21, 03, 2023
ANO VII || Nº 1857 PÁG. Nº 11
ASSINATURA: 